

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Pauta: Organização dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).

Data: 24/02/2015.

Horário: 10h.

Local: Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN).

Resumo dos principais pontos abordados:

- Para iniciar a reunião foi lida a memória da primeira Reunião da Comissão, realizada no dia 17/06/2014.
- Após a leitura de memória da reunião anterior, Prof^a Vanessa Rabelo Dutra (PROPLAN) falou sobre a necessidade de organização e estabelecimento de fluxos para os trabalhos da Comissão. Comentou que é interessante termos algum membro da Comissão que fique responsável pela condução dos trabalhos (agendar reuniões; articular as demandas que por ventura cheguem a Comissão; compartilhar informações a respeito do tema, etc). Foi sugerido que as servidoras Roseane Bueno Langaro (SIC e Ouvidoria) e Cinara Reis Flores (Divisão de Protocolo) direcionem os trabalhos da Comissão. Também foi sugerido que as servidoras Ariane Fagundes Braga e Roseane Bueno Langaro (SIC e Ouvidoria) trabalhem na relatoria dos trabalhos de análise da Comissão.
- Em relação à classificação do sigilo das informações, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), a Comissão ratificou o que havia sido decidido em reunião anterior, que a metodologia de trabalho da Comissão será conforme demandas específicas que necessitem de um parecer acerca da classificação de informações.



- A competência de classificação das informações é exclusiva das autoridades previstas no art. 27 da Lei 12.527/2011. O trabalho da Comissão é apenas consultivo, com a função de emitir um parecer em relação ao tema.
- Assim, ficou decidido que qualquer setor/unidade da instituição, poderá solicitar um parecer à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), em caso de dúvidas a respeito da classificação de informações. No entanto, a efetiva classificação da informação só pode ser deliberada pela autoridade competente da Universidade, conforme art. 27 da 12.527/2011.
- Os membros presentes na reunião decidiram que há a necessidade da Comissão, inicialmente, realizar uma pesquisa a respeito de leis específicas que já resguardam o sigilo de informações e sistematizar essa pesquisa em um quadro ilustrativo para divulgação.
- Informações que já são resguardadas por leis específicas não precisam ser classificadas, conforme disciplina o art. 6º do decreto 7.724/2012:

“Art. 6º O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:

I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça; e


II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma do §1º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011.”

- Ficou decidido que após a finalização do trabalho da Comissão (sistematização de leis específicas que já resguardam o sigilo de informações), será realizada a divulgação dos trabalhos da Comissão via informativo da Universidade e, se necessário, notícia a ser publicada no portal, com intuito de explicar para a comunidade acadêmica como e quem solicitar pareceres à Comissão.
- Decidiu-se que o fluxo para solicitações de pareceres à Comissão será o seguinte:

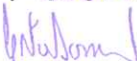
Handwritten signatures in purple ink, including a circular stamp with the letters 'JRP' and several cursive signatures.

- 1) A chefia do setor/unidade que tiver o interesse em solicitar parecer em relação a algum tipo de informação deverá protocolar sua solicitação via protocolo geral da Universidade.
 - 2) O Protocolo Geral da Universidade encaminhará a solicitação de parecer para análise da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).
 - 3) A CPADS reunir-se-á (01) uma vez ao mês para analisar as solicitações de pareceres acerca da classificação de informações. Após reunião, a CPADS emitirá parecer em relação ao assunto e o solicitante receberá o retorno via Protocolo Geral da Universidade.
- Ficou decidido que as reuniões mensais da Comissão serão realizadas nas últimas terças-feiras de cada mês, às 9h. Uma semana antes das reuniões, será enviado e-mail para todos os membros e suplentes da Comissão, solicitando possíveis pautas e informando a respeito de solicitações de pareceres que por ventura tenham sido protocolados para análise da Comissão.
 - Decidiu-se que será criado um e-mail para a Comissão (cpads@unipampa.edu.br). O e-mail será gerenciado pelas servidoras do SIC/Ouvidoria e todas as informações e consultas que chegarem serão compartilhadas para análise de todos os membros da Comissão.

Participantes da Reunião:


Ariane Fagundes Braga (SIC/Ouvidoria) 

Daniele Cunha (PROPLAN) 

Everton Bonow (PROAD) 

Mariangela Garcia (Divisão de Protocolo Geral/PROAD)

Roseane Bueno Langaro (Ouvidoria/SIC) 

Tisa Echevarria Leite (Gabinete da Reitoria) 

Vanessa Rabelo Dutra (PROPLAN) 